



Extrato da Ata da 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da DATAPREV S.A

1. Data: 18.06.2021

2. Hora: 08h

3. Local/meio: Realizada por videoconferência

4. Participantes: Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (presidente), senhor Gilmar Souza De Queiroz (diretor de Desenvolvimento e Serviço), senhor Alan Do Nascimento Santos (diretor de Relacionamento e Negócio), senhor Thiago Carlos De Sousa Oliveira (diretor de Tecnologia e Operações), senhor Bruno Burgos Severiano (diretor de Administração e Pessoas), senhora Isabel Luíza R. M. Dos Santos (diretora de Governança Corporativa e Jurídica), senhor Paulo Machado (secretário executivo), senhora Denise Christine da Silva Zacarias (assessora de Diretoria), senhor Valter Vinícius de Freitas Bernardes Borges (coordenador geral do Gabinete da Presidência), senhora Fernanda de Albuquerque Ramos (superintendente de Gestão de Pessoas), senhor Francisco Paulo Macambira Haick (superintendente Financeiro), senhor Corinto Meffe (assistente de TI), senhor Frankmar Ferreira Fortaleza (superintendente de Governança e Gestão Estratégica), senhora Adriana Simioni Gontijo (superintendente de Serviços Logísticos Substituta), senhor Tadeu de Souza (superintendente de Atendimento e Produtos), e senhor Rafael Mota (consultor Jurídico).

5. Assuntos tratados:

I. Apreciação das Atas da Diretoria Executiva (11ª Reunião Extraordinária – 08/06/2021 e da 22ª Reunião Ordinária – 11/06/2021), e das atas pendentes de assinaturas. As minutas estão sendo apreciadas pelos Diretores.

II. – Voto à Diretoria Executiva: prorrogação do Contrato nº 01.027280.2018, com acréscimo (sob demanda) - Fornecimento do serviço de plataforma multicanal e gerenciamento do relacionamento com o cidadão – CzRM. O superintendente de Atendimento e Produtos, com a colaboração do diretor de Desenvolvimento e Serviço, apresentou a proposta de prorrogação do contrato no valor estimado de R\$ 7.995.967,48, pelo período de 24 meses, com cláusula de rescisão antecipada decorridos 12 (doze) meses, Solicitações de Compras 006165/2021 (prorrogação), e 006168/2021 (acréscimo), Estudo Técnico e Parecer CJUR nº 357/2021 (Processo nº 44101.000143/2017-13). Após considerações, a Diretoria Executiva autorizou, por unanimidade, a contratação apresentada, desde que observadas as recomendações apresentadas pela Consultoria Jurídica.

III. Aprovação do Programa de Dispêndios Globais – PDG 2022, do Orçamento de Investimentos OI – 2022, e Dotação Orçamentária para o Comitê de Auditoria Estatutário. O superintendente Financeiro apresentou, para conhecimento e deliberação da Diretoria Executiva, a referida proposta. Contextualizou as premissas e, em sequência, abordou os números relacionados à Demonstração de Resultados para o PDG 2022, comparativamente aos realizados em 2019 e 2020, elencando os valores e índices de reajustes propostos para as principais contas. Após considerações, a Diretoria Executiva aprovou a proposta do Programa de Dispêndios Globais – PDG e do Orçamento de



Extrato da Ata da 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da DATAPREV S.A

Investimentos – OI 2022, recomendando submeter a matéria à apreciação do Conselho de Administração.

IV. Política de Governança – Resolução do Conselho de Administração RS CADM. O superintendente de Governança e Gestão Estratégica, com a colaboração da diretora de Governança Corporativa e Jurídica, apresentou a referida proposta. Após considerações, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, recomendando submeter a matéria à apreciação do Conselho de Administração.

V. Análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo. (DAMRE 2020). O superintendente de Governança e Gestão Estratégica, com a colaboração da diretora de Governança Corporativa e Jurídica, apresentou o referido documento. Após considerações e ajustes pontuais, a Diretoria Executiva aprovou, por unanimidade, o DAMRE 2020, recomendando submeter a matéria à apreciação do Conselho de Administração.

VI. Pagamento da Remuneração Variável Anual – RVA 2020. A superintendente de Gestão de Pessoas, em parceria com o senhor Corinto Meffe e colaboração do diretor de Administração e Pessoas, elencou as regras para o pagamento da RVA 2020, com menção do valor-base a ser distribuído, forma de distribuição e sistemática de aferição. Após discussão, a Diretoria Executiva recomendou submeter à SEST a proposta de pagamento da RVA 2020, propondo a utilização da média ponderada do resultado alcançado dos dois Indicadores (RPL e IEO), considerando o peso de cada indicador na composição da fórmula, sendo 20% para RPL e 10% para o IEO, devendo a matéria ser encaminhada às considerações do Conselho de Administração, após a diretriz da SEST quanto ao assunto.